

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2345/72

INDICAÇÃO CEE Nº 412/74

Aprovada por Deliberação de
19 / j u n h o / 74

INTERESSADO - Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrati-
vas de Osasco

ASSUNTO - Aprovação de Comissão de Exame Prévio para fins de inscri-
ção em doutoramento de Edson Raymunáo Pinheiro de Sousa
Franco

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo-CEE nº 2345/72, que trata do pedido de realização da defesa de tese de doutoramento de Edson Raimundo Pinheiro de S o u z a Franco, na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, APROVA, nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria - GP nº 5/73, as seguintes medidas:

1. a realização da defesa de tese;
2. a seguinte Comissão de Exame Prévio, para fins de inscrição em doutoramento:
 - a) Dr. Wlademir Pereira
 - b) Dr. Antonio Delorenzo Netto
 - c) Dra. Diva Benevides Pinho

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Frederico Pimentel Gomes e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Foi voto vencido o Conselheiro Alpínolo Lopes Casali, tendo apresentado declaração de voto em separado.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1974

Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente